

PORTARIA Nº 636/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da data abaixo:**

CONTRATO Nº 134/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 15/05/2021 A 14/05/2022	
FORNECEDOR: SERTIM INSTRUMENTAÇÃO, METROLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA	
SUBSTITUIR SUPLENTE DE FISCAL DO MT HEMOCENTRO A PARTIR DE 11/08/2021	
DE: Cleoni Silvana Kruger - Matrícula: 111895	POR: Dilce Catarina Vitoretti - Matrícula: 113031
CONTRATO Nº 016/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 19/01/2021 A 18/01/2022	
FORNECEDOR: SERTIM INSTRUMENTAÇÃO, METROLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA	
SUBSTITUIR SUPLENTE DE FISCAL DO MT HEMOCENTRO A PARTIR DE 11/08/2021	
DE: Cleoni Silvana Kruger - Matrícula: 111895	POR: Dilce Catarina Vitoretti - Matrícula: 113031

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde